

DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES

A BARRA BICHO – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL, entidade sem fins lucrativos, fundada em 17 de julho de 2020, com sede na Rua João Espíndola, nº 871, Bairro São Cristóvão, Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, CEP 88390-000, neste ato representada por sua Presidente, **IRACI APARECIDA ROCHA, DECLARA**, para os devidos fins e especialmente para instrução do processo de reconhecimento de **UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL** perante a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – **ALESC**, que os membros de sua Diretoria e demais dirigentes não percebem qualquer remuneração, gratificação, vantagem, bonificação ou benefício de natureza pecuniária pelo exercício de seus respectivos cargos e funções de direção e administração da entidade.

Declara, ainda, que o exercício dos cargos de direção da **BARRA BICHO – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL** é realizado de forma voluntária e sem finalidade de obtenção de vantagem econômica pessoal, sendo vedada a distribuição de quaisquer resultados, sobras ou excedentes entre seus dirigentes, associados ou colaboradores, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas e devidamente previstas em seus instrumentos institucionais.

Os dirigentes da entidade desempenham suas atribuições em conformidade com o Estatuto Social e com as finalidades institucionais da Associação, contribuindo para a execução das ações voltadas à proteção, defesa e promoção do bem-estar animal, sem recebimento de remuneração pelo exercício dos respectivos cargos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Barra Velha/SC, 08 de setembro de 2026.

IRACI APARECIDA ROCHA

Presidente

BARRA BICHO – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL